

A aprendizagem, conforme formalizada na Lei 10.097/2000, além da obrigação legal de contratação de aprendizes pelas empresas, em uma cota entre 5% e 15%, é uma ação de responsabilidade social e um importante fator de promoção da cidadania.

No CIEE/PR, o Programa de Aprendizagem teve início em 2004 com uma parceria para atendimento exclusivo da Caixa Econômica Federal e a partir de 2006 foi criado o Programa mais abrangente, para atender tanto as empresas privadas, quanto as públicas.

Contribuindo para agendas globais, como a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, o desenvolvimento de **adolescentes** e jovens por meio da capacitação profissional alavanca o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS 4, ODS 8 e ODS 10.¹

À saber, são eles:

- **ODS 4 Educação de qualidade:** Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- **ODS 8 Trabalho decente e crescimento econômico:** Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos;
- **ODS 10 Redução das desigualdades:** Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países.

A formação técnico-profissional de **adolescentes** e jovens amplia as possibilidades de inserção no mundo do trabalho, tornando mais promissor o futuro das novas gerações, proporcionando também um impacto no quesito socioeconômico local.

Partindo desse pressuposto e com o intuito de garantir o desenvolvimento físico, intelectual e psicológico adequado e saudável de adolescentes e jovens, considera-se de extrema relevância o programa de aprendizagem por meio da política pública de Assistência Social, onde ainda é possível proteger esse público em sua fase de introdução precoce no mundo do trabalho, evitando explorações e violações de direitos no início de suas vivências profissionais.

Conforme o Decreto Federal nº 9.579/2018, a formação técnico-profissional deve ser constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva, em programa correlato às atividades desenvolvidas pelo aprendiz no ambiente de trabalho, proporcionando uma formação profissional básica. Essa formação realiza-se em programas de aprendizagem organizados e desenvolvidos sob orientação e responsabilidade de instituições formadoras legalmente qualificadas, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional.

A necessidade de preparação profissional básica é ainda intensificada quando nos referimos aos **adolescentes** e jovens em situação de vulnerabilidade social. Diante disso, o programa possibilita estratégias que vão além da remuneração e que visam à formação político cidadã,

resgatando, fortalecendo e desenvolvendo o protagonismo por meio de reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia, para superação e enfrentamento das situações típicas do público-foco, determinadas momentaneamente pelas expressões negativas da questão social, tal como ausência de oportunidades.

Considerando ainda os parâmetros de controle federal (15 a 24 anos), o público foco deste projeto, no Estado, corresponde a mais de 1,2 milhões de adolescentes e jovens do universo de, aproximadamente, 4,1 milhões de pessoas vinculadas ao CadÚnico (<https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php>).

Com o propósito de reduzir a desigualdade socioeconômica, promover a autonomia de **adolescentes**, jovens e seus núcleos familiares, favorecendo a estes sua promoção e integração social de forma adequada e saudável, o CIEE/PR, por meio do Programa de Aprendizagem, possibilita o ingresso no mundo do trabalho com capacitação e qualificação em diversas áreas, incentivando o protagonismo juvenil e o constante desenvolvimento de habilidades pessoais e profissionais.

¹ <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

DADOS DO PROJETO

Título

APRENDIZ EM AÇÃO - CURITIBA

Endereço do projeto(onde será executado)

UF: PR
CEP: 80060140
Logradouro: Rua Doutor Faivre
Número: 298
Bairro: Centro
Município: Curitiba
Complemento: Rua Doutor Faivre

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO-PROGRAMA-SERVIÇO

Este projeto tem por objetivo desenvolver atividades para inclusão de adolescentes no mundo do trabalho, por meio do Programa de Aprendizagem do CIEE/PR, com formalização de contratos de Aprendizagem Profissional.

O Programa de Aprendizagem, institucionalmente denominado como “Aprendiz em Ação”, desenvolvido pelo Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR) visa à inclusão social e profissional de **adolescentes**, em consonância com as normas e regulamentações vigentes, como a Lei 10.097/2000 e suas alterações. É destinado aos **adolescentes** e jovens com idade entre 14 e 24 anos, exceto PCD (por legislação, não determina limite máximo de idade), atendendo prioritariamente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social, sendo estudantes da escola pública ou bolsistas da rede particular, cursando o Ensino Fundamental ou Médio ou que já tenham concluído o Ensino Médio. Oferece aos **adolescentes** e jovens a oportunidade de desenvolvimento profissional e pessoal, através da aprendizagem em regime de contrato especial com vínculo empregatício e prazo determinado.

O programa possui duração de até 24 (vinte e quatro) meses por turma e a partir da emissão do contrato de aprendizagem, sendo que, a capacitação teórica tem carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, divididas em 100 encontros de 4 (quatro) horas diárias, acontecendo 1 (uma) vez por semana no Espaço de Capacitação e Cidadania, localizado na Rua Dr. Faivre 398, Centro, Curitiba/PR. As 40 (quarenta) horas iniciais serão dedicadas e realizadas de forma sequencial em 10 (dez) encontros, 5 (cinco) dias por semana.

Ainda, englobam o percurso a Capacitação Prática com 1440 (mil quatrocentos e quarenta) horas que serão realizadas na empresa contratante. A programação curricular é estruturada em módulos (inicial, específico e final), o que permite flexibilidade no ingresso e progressão dos aprendizes.

A aprendizagem profissional se caracteriza pela formação técnico metódica, unindo teoria e prática. Desta forma, a capacitação teórica se dará na Instituição Formadora - CIEE/PR e a capacitação prática na empresa contratante, de modo concomitante.

A carga horária total de 1.840 será desenvolvida da seguinte forma:

Capacitação Teórica

- 4hs/dia - MÓDULO 1 - 10 ENCONTROS = 40 HORAS
- 4hs/dia - MÓDULO 2 - 30 ENCONTROS = 120 HORAS
- 4hs/dia - MÓDULO 3 - 55 ENCONTROS = 220 HORAS
- 4hs/dia - MÓDULO 4 - 05 ENCONTROS = 20 HORAS

Capacitação Prática

- 4hs/dia - Empresa Contratante= 1.440 HORAS

Os cursos oferecidos pelo CIEE/PR estão em conformidade com o Ministério do Trabalho e Emprego, atendem os requisitos da Lei 10.097/2000, do Decreto 9.579/2018, da Portaria 3.872/2023, conforme determinado no Catálogo Nacional da Aprendizagem Profissional - CONAP e possuem registro nos Conselhos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O currículo é elaborado de forma a alinhar os saberes necessários ao cotidiano dos **adolescentes**, levando em consideração os diferentes contextos socioculturais e as exigências do mundo do trabalho. A proposta pedagógica é fundamentada no desenvolvimento de competências e na formação de uma visão crítica, com foco na formação política e cidadã dos aprendizes, promovendo o protagonismo e a autonomia social.

O Programa propõe uma forma compartilhada de gestão, entre a empresa e o CIEE/PR, com o objetivo de garantir a qualidade na instrução profissional, pois se acredita que as competências e habilidades desenvolvidas durante os estudos teóricos devem estar em consonância com as necessidades práticas da empresa. Assim, o aprendizado será efetivo, significativo e poderá contribuir para formação do **adolescente** em relação ao mundo do trabalho.

No desenvolvimento do Projeto "Aprendiz em Ação", algumas ações são tidas como diferenciais em benefício dos atores envolvidos, a saber:

- Acesso aos atendimentos da equipe multidisciplinar, sempre que necessário, ou de forma sistemática prevista, para as devidas orientações e acompanhamentos necessários, assim como sua família e/ou responsável legal, em conjunto com a empresa contratante;
- Orientação e sensibilização dos gestores de empresas à importância de oportunizar ao **adolescente** e ao jovem em situação de vulnerabilidade o ingresso no mundo do trabalho;
- Análise do perfil do público com encaminhamento aos demais programas de qualificação do CIEE/PR;
- Articulação com a rede socioassistencial do município de execução do programa (Instituições de Ensino, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e outros órgãos de proteção) sempre que detectado situações fora da normalidade pela equipe multidisciplinar.

Destaca-se que, para participar do Projeto "Aprendiz em Ação", o **adolescente** deve, obrigatoriamente, estar regularmente matriculado e frequentando o Ensino Fundamental ou Médio, tanto antes quanto após sua inserção no mundo do trabalho, até a conclusão de sua formação.

Articulação com a rede de serviços

O CIEE/PR mantém uma forte articulação com a rede de proteção socioassistencial no Estado do Paraná, participando de Conselhos de Direitos, projetos e ações sociais promovidas. Em casos em que há a necessidade de encaminhamento, o CIEE/PR atua como um elo de conexão entre os **adolescentes** e suas famílias com os serviços de proteção social. Quando a necessidade é identificada, o CIEE/PR encaminha os beneficiários para os serviços e equipamentos da rede de proteção, como o CRAS, CREAS, o Conselho Tutelar e a Justiça através da Vara da Criança e do Adolescente. Da mesma forma, o CIEE/PR também recebe **adolescentes** encaminhados por essas entidades para a inclusão no programa de aprendizagem, garantindo que esses indivíduos em situação de vulnerabilidade social tenham acesso ao suporte necessário para seu desenvolvimento e inclusão no mundo do trabalho.

O CIEE/PR mantém diversas parcerias com empresas, órgãos públicos e organizações da sociedade civil, visando a ampliação das oportunidades de aprendizagem profissional para **adolescentes** em situação de vulnerabilidade social. A colaboração com a rede de proteção é fundamental para garantir que os direitos dos **adolescentes** sejam resguardados e que o processo de aprendizagem ocorra de forma plena e eficaz. Além disso, a parceria com a rede de proteção social permite um atendimento integral, que vai além da formação profissional, abrangendo também o suporte emocional e social necessário para a plena inclusão dos **adolescentes**.

A implementação do Projeto Aprendiz em Ação em Curitiba representa um investimento estratégico no capital humano da cidade e do Estado do Paraná. Ao oferecer oportunidades de qualificação profissional e inclusão produtiva para **adolescentes** em situação de vulnerabilidade social, o programa contribui diretamente para o fortalecimento da economia local, estimulando a geração de renda e ampliando a base de mão de obra qualificada.

O impacto vai além da dimensão econômica: ao integrar educação, capacitação e prática profissional, o projeto favorece a redução dos índices de evasão escolar, fortalece vínculos comunitários e promove a cidadania ativa. Cada adolescente inserido no mercado formal, por meio da Aprendizagem, representa não apenas um trabalhador preparado, mas também um agente de transformação social capaz de romper ciclos de pobreza e exclusão.

Assim, o projeto Aprendiz em Ação consolida-se como uma iniciativa essencial para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de Curitiba e do Paraná, unindo empresas, poder público e sociedade civil em prol de um futuro mais justo, inclusivo e próspero para todos.



OBJETIVOS

Objetivo geral

Promover a inclusão de 500 (quinhentos) adolescentes no mundo do trabalho, na cidade de Curitiba, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, por meio do Programa de Aprendizagem Profissional do CIEE/PR, com a formalização de contratos de aprendizagem profissional, com duração de até 24 (vinte e quatro) meses.

Objetivos específicos

1. Prospectar novas vagas de aprendizagem junto às empresas e promover a inserção dos adolescentes no mundo do trabalho, em todo o estado do Paraná, durante a vigência da parceria.
2. Cadastrar adolescentes no banco de dados do CIEE/PR e encaminhá-los para entrevistas em vagas de aprendizagem, com apoio das equipes técnica, administrativa e de prospecção.
3. Emitir contratos de aprendizagem para os adolescentes aprovados nos processos seletivos das empresas parceiras, garantindo acesso ao trabalho protegido.
4. Oferecer estrutura adequada para atendimento aos beneficiários, incluindo materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do projeto.
5. Monitorar e avaliar in loco as ações previstas no projeto, garantindo o fluxo das atividades por meio de visitas técnicas e acompanhamento contínuo.
6. Elaborar e enviar relatórios semestrais de monitoramento e prestar contas da execução financeira no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
7. Contribuir para o desenvolvimento sustentável local por meio da qualificação profissional ofertada aos adolescentes.

PESSOAS BENEFICIADAS/ATENDIDAS

Quantidade: 500 Adolescente(s)

PÚBLICO-ALVO

Serão incluídos no mundo do trabalho, por meio do Projeto Aprendiz em Ação, do CIEE/PR, 500 (quinhentos) adolescentes, de 14 (catorze) anos a 17 (dezessete) anos, dos grupos que se encontrem em condições de vulnerabilidade, desvantagens pessoais e situações

circunstanciais e conjunturais **na cidade de Curitiba**



A seleção de aprendizes deverá priorizar a inclusão de adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social, tais como:

- Adolescentes egressos do sistema socioeducativo ou em cumprimento de medidas socioeducativas;
- Adolescentes em cumprimento de pena no sistema prisional;
- Adolescentes cujas famílias sejam beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes em situação de acolhimento institucional;
- Adolescentes egressos do trabalho infantil;
- Adolescentes com deficiência;
- Adolescentes matriculados em instituição de ensino da rede pública, em nível fundamental, médio regular ou médio técnico, incluída a modalidade de educação de jovens e adultos; e
- Adolescentes desempregados e com ensino fundamental ou médio concluído em instituição de ensino da rede pública.

METODOLOGIA

Metodologia de Execução

O Projeto Aprendiz em Ação possui duração de até 24 (vinte e quatro) meses, sendo **que o percurso teórico tem carga horária total de 400** (quatrocentas) horas, divididas em 100 encontros de 04 (quatro) ou 06 (seis) horas diárias - a depender da modalidade do contrato, - acontecendo 1 (uma) vez por semana. As 40 (quarenta) horas iniciais são dedicadas e realizadas de forma sequencial em 10 (dez) encontros, 5 (cinco) dias por semana no **Espaço de Capacitação e Cidadania - Fernando Fontana do CIEE/PR, localizado no Centro de Curitiba**. O programa ocorre na modalidade Arco-Ocupacional com sistema modular, o que permite o ingresso de aprendizes durante ao longo de todo o ano. Os novos aprendizes podem ingressar a qualquer momento, sempre às segundas-feiras, garantindo assim uma maior flexibilidade de participação.

Ainda, englobam **o percurso técnico-formativo um total de 1440** (mil quatrocentos e quarenta) **horas práticas que serão realizadas na empresa contratante**, aplicando no cotidiano, sempre com supervisão imediata, os conteúdos aprendidos no CIEE/PR.

Destaca-se que, para participar do Projeto “Aprendiz em Ação”, o adolescente deve, obrigatoriamente, estar regularmente matriculado e frequentando o Ensino Fundamental ou Médio, tanto antes quanto após sua inserção no mundo do trabalho, até a conclusão de sua formação. Todos os aprendizes recebem camisetas de uniforme ao ingressarem no programa, garantindo identificação e segurança durante a realização das atividades.

Para execução do objeto proposto neste projeto, que tem como objetivo a inclusão de adolescentes no mundo do trabalho por meio de contratos formais de aprendizagem o CIEE/PR desenvolverá as atividades de forma planejada, sistêmica e contínua.

Por meio da equipe comercial, atuará na intermediação e no relacionamento com os parceiros, sensibilizando o empresariado visando abertura e prospecção de vagas na modalidade Aprendizagem para o Público-Foco e sobre a importância deste plano de trabalho para o desenvolvimento local e ao cumprimento das responsabilidades corporativas e sociais.

Após a abertura de vagas, serão encaminhados para os processos de seleções os adolescentes que possuírem cadastro no site do CIEE/PR, sendo os que forem encaminhados pela rede socioassistencial do município ou do banco de dados da instituição, desde que se enquadrem nos critérios estabelecidos no item Público-Foco. Ressalta-se que serão oferecidas vagas nos períodos da manhã e tarde, para que as atividades do Programa de Aprendizagem sejam realizadas no contraturno escolar do beneficiário, a fim de não prejudicar sua rotina de estudos.

Com a devolutiva de aprovação no processo seletivo, o adolescente é comunicado e convocado para formalizar o contrato de aprendizagem nos moldes da lei 10.097/2000 e demais legislações e normativas que regulamentam sobre as leis trabalhistas. Os contratos terão duração de até 24 (vinte e quatro) meses, período em que o aprendiz contratado

realizará a capacitação prática na empresa-contratante e a capacitação teórica no CIEE/PR.

As capacitações teóricas são ministradas por instrutores técnicos contratados em regime CLT e que já fazem parte da equipe do CIEE/PR. Estes profissionais são devidamente qualificados e preparados para o desenvolvimento dos adolescentes durante suas jornadas no Programa de Aprendizagem.

Já nas empresas parceiras, as atividades práticas são supervisionadas por profissionais de referência, geralmente com nível superior, que orientam os adolescentes em suas atividades diárias e contribuem para o seu desenvolvimento técnico-profissional.

Durante todo o programa, os adolescentes são acompanhados pela equipe multidisciplinar, composta por profissionais como assistentes sociais, que monitoram sua evolução, realizam atendimentos individualizados, articulam com a rede de proteção e elaboram relatórios técnicos. Também são realizadas verificações periódicas junto à rede de ensino para garantir a manutenção do vínculo escolar dos participantes.

Os itens apresentados abaixo, descrevem as etapas que compõem o fluxo deste plano de trabalho.

ETAPAS / ATIVIDADE

1 - **Prospecção de parceiros** pela equipe de relacionamento do CIEE/PR, visando a abertura de vagas na modalidade de Aprendizagem - Socioprofissional para a inserção do público-foco ao mundo do trabalho.

2 - **Identificar público-foco com base nos critérios elencados no plano de trabalho.** Tal público poderá ser indicado pela rede socioassistencial do município, a saber: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Rede de Ensino Municipal e Estadual, bem como, poderá ser identificado no Banco de Dados do CIEE/PR, quando por livre interesse e espontânea vontade, o adolescente realizar seu cadastro visando oportunidades de trabalho.

A seleção dos adolescentes para participação no projeto seguirá critérios objetivos e etapas definidas, visando priorizar aqueles em situação de maior vulnerabilidade social:

Metodologia de Seleção do Público-Foco

A seleção dos beneficiários observará critérios objetivos e procedimentos padronizados, visando garantir transparência e prioridade aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social no município de Curitiba/PR.

- Critérios de elegibilidade:

- a. Estar matriculado na rede pública de ensino do município ou ser bolsista em escola particular;
- b. Apresentar perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, referenciado na rede socioassistencial;

- c. Possuir identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural ou sexual;
- d. Ser pessoa com deficiência ou pertencer a família com pessoa com deficiência;
- e. Estar inscrito, ou pertencer a família inscrita, em programas sociais (CadÚnico, Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida ou semelhantes);
- f. Estar cadastrado no banco de dados do CIEE/PR com autodeclaração de renda familiar de até 1,5 salário-mínimo;
- g. Estar cadastrado no banco de dados do CIEE/PR, mediante interesse formal em qualificação e capacitação pessoal e profissional.

3 - Verificação pela equipe interna do CIEE/PR dos dados cadastrais apresentados e declarados pelos próprios adolescentes no sistema do CIEE/PR, com a finalidade de encaminhá-los para entrevista em vagas de aprendizagem, de acordo com os critérios do plano de trabalho e também com o perfil da vaga em que a empresa busca preencher.

- Procedimentos de identificação e seleção do público-foco:

a) Encaminhamento pela rede socioassistencial (CRAS, CREAS, Rede de Ensino Municipal e Estadual, Conselhos de Direitos - ex. CMDCA), por meio de e-mails, ofícios, relatórios, apresentação do cadastro do adolescente em programas sociais governamentais (ex. CadÚnico) e/ou visitas e reuniões que se façam necessárias nos equipamentos da rede socioassistencial do município de Curitiba.

b) Identificação do público-foco pela equipe interna do CIEE/PR no Banco de Dados institucional, mediante cadastro voluntário do próprio adolescente, viabilizando o contato para realização dos encaminhamentos as entrevistas.

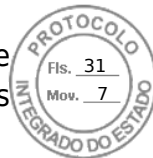
c) Encaminhamentos para entrevistas em vagas de aprendizagem, abertas por empresas parceiras que buscam adolescentes com idade entre 14 (catorze) e 17 (dezessete) anos.

4 - Articulação com a empresa parceira para verificação da aprovação ou recusa do candidato, após a entrevista.

5 - Mediante aprovação do adolescente e contratação pela empresa parceira, o aprendiz inicia os encontros de capacitação que serão realizados no espaço da entidade qualificadora. Durante essa fase, o adolescente recebe 01 (uma) camiseta do programa, para fins de identificação. Concomitantemente, realiza a atividade prática na empresa contratante. **Já em caso de recusa/desaprovação** no processo seletivo, o adolescente é orientado pela equipe multidisciplinar do CIEE/PR com o intuito de melhor estímulo e performance nas próximas entrevistas em vagas de aprendizagem.

6 - Verificação escolar semestral: De modo a comprovar o vínculo e reforçar a importância da educação na formação político-cidadã dos adolescentes, é realizada a verificação escolar semestral. O intuito dessa prática é confirmar que o adolescente tem frequentado a rede de ensino do município. A articulação é realizada com apoio das equipes pedagógicas e administrativas da Unidade do CIEE/PR em Curitiba,

7 - **Análise da execução do plano de trabalho:** Elaboração de relatórios sociais e financeiros pela equipe de execução do projeto, visando a comprovação da execução das atividades e metas propostas para o período de vigência da parceria.



RECURSOS HUMANOS

Estão envolvidos neste plano de trabalho os seguintes profissionais:

- **Coordenações:** As coordenações do dedicarão 121 horas mensais na gestão e supervisão das atividades do projeto. São responsáveis pelo planejamento estratégico, coordenação das ações, e garantia da qualidade dos serviços prestados. Também realizam articulação com parceiros e *stakeholders* para assegurar a integração e alinhamento das ações com os objetivos da parceria. Bem como, envolve o monitoramento da execução das atividades deste plano de trabalho, garantindo a plena execução por meio do monitoramento e avaliação dos relatórios de atividades e prestações de contas.
- **Agente de Estágio - Prospecção de vagas*:** Este profissional dedicará 121 horas mensais ao projeto e será encarregado de identificar e prospectar novas oportunidades de aprendizagem para os adolescentes. Sua atuação inclui a negociação com empresas, a construção de parcerias e a ampliação da rede de contatos para oferecer oportunidades diversificadas e qualificadas aos participantes do programa.

**O cargo de Agente de Estágio é uma “nomenclatura” interna do CIEE/PR, sendo ocupado por profissional que realiza atendimento direto com estudantes e parceiros, bem como outras atividades administrativas, comerciais, correlatas e inerentes ao cargo. Em comparação ao mercado, o cargo equivale ao cargo de Assistente Administrativo.*

- **Assistente Social:** Este profissional dedicará 83 horas mensais ao projeto e será responsável por acompanhar os adolescentes em sua trajetória, promovendo seu desenvolvimento integral e fortalecendo a articulação com a rede socioassistencial, bem como, realizará o atendimento às demandas específicas de cada adolescente.
- **Auxiliar Financeiro:** O profissional financeiro dedicará 121 horas mensais ao projeto e será responsável pela gestão e controle do orçamento do plano de aplicação, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente. Ele elaborará relatórios financeiros, acompanhará receitas e despesas, e assegurará a conformidade com as normas e exigências legais. Além disso, cuidará da prestação de contas, mantendo a transparência e o controle do fluxo de caixa, para garantir que o plano de trabalho se mantenha dentro do orçamento e alcance seus objetivos financeiros.
- **Assistente Administrativo I:** Este profissional dedicará 141 horas mensais ao projeto e auxiliará a execução do projeto, na elaboração e organização da prestação de contas e do controle de relatórios. Este profissional apoia as atividades administrativas do plano de trabalho, garantindo o bom andamento dos processos internos.
- **Assistente Administrativo II:** Este profissional dedicará 134 horas mensais ao projeto e realizará o monitoramento e auxiliará a execução do projeto, bem como, na elaboração e organização da prestação de contas e do controle de relatórios, garantindo que todos os documentos estejam em conformidade com o plano de trabalho. Os profissionais estarão alocados em Curitiba visando prestar apoio à equipe

das Unidades do CIEE/PR espalhadas pelo estado do Paraná.

Observação: O CIEE/PR está em fase de planejamento do novo Plano de Cargos e Salários que poderá se implementado durante a fase de captação e/ou de execução do presente projeto. Caso isso ocorra, alguns dos cargos poderão ser afetados/substituídos por outras nomenclaturas e os salários ajustados de acordo com a realidade mercadológica.

Durante a vigência da parceria de 24 meses, para fins de prestação de contas, composição de valores do Plano de Aplicação e melhor controle operacional das informações referentes aos pagamentos de salários junto ao setor Financeiro e ao setor de Gente & Gestão do CIEE/PR, o projeto custeará durante 24 (vinte e quatro) meses e de forma parcial somente os SALÁRIOS dos profissionais (CLT) já contratados pela OSC, de acordo com a carga horária dispensada ao Plano de Trabalho.

Importante mencionar que os Encargos Sociais e demais verbas trabalhistas, como por exemplo: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, 13º (décimo terceiro) salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, serão arcados com recursos próprios da Entidade, durante a vigência da parceria, nos termos do art. 46 da Lei nº 13.019/2014 e art. 47 do Decreto nº 3.513/2016.

Informamos ainda que a Memória de Cálculo, que determinou o valor de salário mensal a ser pago para cada cargo, encontra-se na Planilha de Pagamento de Pessoal assinada pelo setor de Gente & Gestão, anexa ao processo.

SERVIÇOS DE TERCEIROS

- **Locação de automóvel:** A locação de um veículo para o programa será de fundamental importância para o desenvolvimento das atividades da equipe de prospecção e da equipe multidisciplinar, garantindo que o acompanhamento dos adolescentes e jovens, seja eficaz e que a relação com as empresas parceiras seja constantemente mantida e aprimorada. Abaixo, destacamos como esse recurso será utilizado para a expansão das parcerias (prospecção), mediação de conflitos e o suporte aos adolescentes inseridos no Programa de Aprendizagem:

Benefícios para a Atividade de Prospecção:

A equipe de prospecção é responsável por estabelecer e fortalecer as parcerias com as empresas, facilitando a inserção dos adolescentes e jovens no mercado de trabalho. A locação ou aquisição de um veículo facilitará as seguintes atividades da equipe de prospecção:

- **Visitas frequentes às empresas:** A mobilidade proporcionada pelo veículo permitirá que a equipe visite empresas de diversas regiões, aumentando as chances de firmar novas parcerias e expandir o número de vagas de aprendizagem;
- **Acompanhamento das condições das vagas:** A equipe poderá realizar visitas regulares às empresas para garantir que as vagas de aprendizagem estejam de acordo com as

necessidades dos jovens, além de fornecer informações contínuas sobre as atividades do programa;

- Reuniões e negociações presenciais: As visitas presenciais são fundamentais para a formalização de parcerias e para garantir que as empresas estejam adequadamente informadas sobre os benefícios e os requisitos legais do programa de aprendizagem.

Benefícios para a Atividade da Equipe Multidisciplinar:

A equipe multidisciplinar tem um papel crucial no acompanhamento contínuo do desenvolvimento dos jovens, no monitoramento de seu desempenho e no suporte emocional durante o programa de aprendizagem. O veículo facilitará as seguintes atividades dessa equipe:

- Acompanhamento nas empresas: A equipe poderá fazer visitas regulares às empresas parceiras para avaliar o desempenho dos jovens e identificar possíveis dificuldades que possam comprometer o processo de aprendizagem. Essas visitas serão essenciais para monitorar a adaptação do aprendiz ao ambiente de trabalho e a relação com seus supervisores;
- Mediação de conflitos: através de visita técnica na empresa: Caso o jovem apresente dificuldades de desempenho ou adaptação no ambiente de trabalho, a equipe multidisciplinar realizará uma visita técnica à empresa. Durante a visita, a equipe poderá:
 1. Identificar as causas das dificuldades apresentadas pelo aprendiz, como questões relacionadas ao ambiente de trabalho, relações interpessoais, ou falta de habilidades específicas;
 2. Mediar o conflito entre o aprendiz e a empresa, atuando como facilitadora para que ambas as partes cheguem a soluções construtivas;
 3. Elaborar estratégias de intervenção para ajudar o jovem a superar os desafios e continuar no programa com sucesso, garantindo que ele tenha a melhor experiência de aprendizagem possível.
- Orientação e suporte contínuo: O veículo permitirá que a equipe forneça orientação contínua aos aprendizes e às empresas, garantindo que qualquer problema identificado seja rapidamente tratado, seja por meio de ajustes no local de trabalho, seja por meio de apoio adicional ao adolescente e jovem.

Benefícios para o Público Atendido:

A disponibilização de um veículo para a equipe traz benefícios diretos aos adolescentes atendidos, pois garante:

- Acompanhamento personalizado e contínuo: Com as visitas regulares à empresa, a equipe pode oferecer um suporte contínuo e orientações personalizadas, identificando rapidamente qualquer dificuldade que o adolescente possa estar enfrentando no ambiente de trabalho;

- **Resolução eficaz de conflitos:** A mediação de conflitos realizada pela equipe multidisciplinar nas visitas técnicas às empresas permite que os problemas sejam resolvidos de forma eficiente, evitando que o jovem desista do programa de aprendizagem devido a dificuldades que poderiam ser superadas com o apoio adequado.

A locação de um veículo é um investimento estratégico que contribuirá de forma significativa para a eficiência e qualidade do programa de aprendizagem. A equipe de prospecção terá mais flexibilidade e agilidade para expandir o número de parcerias com empresas, enquanto a equipe multidisciplinar poderá atuar de forma mais próxima e eficaz, realizando visitas técnicas à empresa para a mediação de conflitos e acompanhamento contínuo do desempenho dos jovens. Esses passos garantirão que os aprendizes tenham o suporte necessário para superar desafios e se inserir com sucesso no mercado de trabalho, promovendo resultados positivos e duradouros tanto para os aprendizes quanto para as empresas parceiras.

- **Combustível:** Destaca-se que o recurso destinado à aquisição de combustível será fundamental para garantir o pleno funcionamento do veículo locado, possibilitando os deslocamentos necessários às ações técnicas, operacionais e institucionais previstas.

Metodologia de Avaliação

Quanto ao processo de monitoramento do plano de trabalho, no que se refere a prestação de contas, as Unidades do CIEE/PR repassaram ao setor NACP - Núcleo Administrativo de Chamamento Público, os relatórios de execução do objeto e seus anexos, confirmando as ações para cumprimento do pactuado no plano de trabalho, a saber:

- Lista do público-foco identificado para inscrição no projeto;
- Contratos de aprendizagem dos adolescentes inscritos no projeto;
- Relatório dos profissionais envolvidos no plano de trabalho com as respectivas atividades desenvolvidas;
- Relatório semestral de impacto social do programa;
- Relatórios de atendimento da equipe multidisciplinar durante o percurso formativo dos adolescentes inseridos no projeto.

METAS/ETAPAS

Meta	Etapa	Especificação	Unid.	Quant.	Início	Fim
1		TREINAMENTO				
	1.1	ORIENTAÇÃO E ALINHAMENTO COM A EQUIPE DE EXECUÇÃO	Procedimento(s)	12	1º Mês	24º Mês
2		MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES				
	2.1	MONITORAMENTO DE EXECUÇÃO BIMESTRAL	Procedimento(s)	12	2º Mês	24º Mês
	2.2	PRESTAÇÃO DE CONTAS BIMESTRAL - SIT TCE/PR	Procedimento(s)	12	2º Mês	24º Mês
3		EXECUÇÃO				
	3.1	IDENTIFICAR O PÚBLICO-FOCO ATÉ O FINAL DA PARCERIA	Percentual	100	1º Mês	24º Mês
	3.2	MONITORAMENTO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES - MENSAL	Procedimento(s)	24	1º Mês	24º Mês
	3.3	ENCAMINHAMENTOS DO PÚBLICO-FOCO PARA ENTREVISTAS EM VAGAS DE APRENDIZAGEM NAS EMPRESAS DURANTE A VIGÊNCIA DA PARCERIA	Percentual	100	1º Mês	24º Mês
	3.4	ANÁLISE DE RECUSAS NAS ENTREVISTAS QUE PODERÃO OCORRER DURANTE A VIGÊNCIA A PARCERIA	Percentual	100	1º Mês	24º Mês
	3.5	EMISSÃO DE CONTRATOS DE APRENDIZAGEM DURANTE A VIGÊNCIA DA PARCERIA	Procedimento(s)	500	1º Mês	24º Mês
	3.6	ENTREVISTA SOCIOECONÔMICA APÓS INGRESSO DO ADOLESCENTE AO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	Procedimento(s)	500	1º Mês	24º Mês
	3.7	ACOMPANHAMENTO DOS APRENDIZES JUNTO À EMPRESA APÓS A EMISSÃO DO CONTRATO E DURANTE O PERÍODO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	Pessoa(s)	500	1º Mês	24º Mês
	3.8	REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO ESCOLAR SEMESTRAL DE CADA APRENDIZ A PARTIR DA SUA CONTRATAÇÃO E DURANTE A VIGÊNCIA DA PARCERIA	Percentual	100	1º Mês	24º Mês
4		FINALIZAÇÃO				
	4.1	ANÁLISE DOS RESULTADOS	Procedimento(s)	1	24º Mês	24º Mês
5		ENCERRAMENTO				
	5.1	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL	Procedimento(s)	1	22º Mês	24º Mês
	5.2	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - SIT TCE/PR	Procedimento(s)	1	22º Mês	24º Mês

ESTIMATIVA DE VALORES

Recursos do Concedente

Despesas correntes	R\$ 857.445,21
Despesas de capital	R\$ 0,00
Subtotal	R\$ 857.445,21

Recursos da Contrapartida (não informado)

Recursos da Contrapartida em Bens e Serviços (não informado)

Total estimado para esta proposta	R\$ 857.445,21
--	----------------

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso - Recursos do Concedente

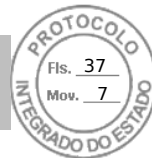
Despesas correntes	R\$ 857.445,21
Previsão de Serviço de Engenharia - Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 0,00
Despesas de capital	R\$ 0,00
Previsão de Obra de Engenharia - Instalação e reformas de bens patrimoniais	R\$ 0,00

Distribuição das parcelas para o valor sem obras

Parcela 1 : R\$ 857.445,21

Cronograma despesas - Recursos da Contrapartida não informado

Cronograma despesas - Recursos da Contrapartida em bens e serviços não informado.



PLANO DE APLICAÇÃO - SÍNTESE

Recursos do Concedente: R\$ 857.445,21	
Total despesas Correntes: :R\$ 857.445,21	
MATERIAL DE CONSUMO:	R\$ 131.369,85
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO:	R\$ 78.701,52
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA:	R\$ 39.236,64
VENCIMENTOS E SALÁRIOS:	R\$ 608.137,20
Recursos da Contrapartida: R\$ 0,00	
Recursos da Contrapartida em bens e serviços: R\$ 0,00	

Curitiba - PR , 23 de setembro de 2025 .

ANTONINHO CARON
Dirigente
CPF: 080.071.529-20

LEONEL VERGILIO DE MELO NOGA
Responsável Técnico
CRC: 041168/O-7

PLANO DE APLICAÇÃO - DETALHADO



Itens do plano de aplicação - Recursos do Concedente - R\$ 857.445,21				
DESPESAS CORRENTES : R\$ 857.445,21				
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS				
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
SALÁRIO BRUTO (COORDENADOR NACP)	24	MÊS	R\$ 3.903,90	R\$ 93.693,60
SALÁRIO BRUTO (COORDENADOR COMERCIAL)	24	MÊS	R\$ 3.903,90	R\$ 93.693,60
SALÁRIO BRUTO (AGENTE DE ESTÁGIO - PROSPECTOR)	24	MÊS	R\$ 2.683,45	R\$ 64.402,80
SALÁRIO BRUTO (AGENTE DE ESTÁGIO - PROSPECTOR)	24	MÊS	R\$ 2.683,45	R\$ 64.402,80
SALÁRIO BRUTO (AGENTE DE ESTÁGIO - PROSPECTOR)	24	MÊS	R\$ 2.683,45	R\$ 64.402,80
SALÁRIO BRUTO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)	24	MÊS	R\$ 2.475,00	R\$ 59.400,00
SALÁRIO BRUTO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NACP)	24	MÊS	R\$ 2.475,00	R\$ 59.400,00
SALÁRIO BRUTO (ASSISTENTE SOCIAL)	24	MÊS	R\$ 2.683,45	R\$ 64.402,80
SALÁRIO BRUTO (AUXILIAR FINANCEIRO)	24	MÊS	R\$ 1.847,45	R\$ 44.338,80
Subtotal do Subelemento				R\$ 608.137,20
3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO				
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
COMBUSTÍVEL (DIVERSOS) (DESPESA COM COMBUSTÍVEL P/ VEÍCULO LOCADO)				R\$ 54.894,55
Subtotal do Subelemento				R\$ 54.894,55
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE CONSUMO				
MATERIAL DE EXPEDIENTE	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICO (MATERIAL DE EXPEDIENTE)				R\$ 24.025,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 24.025,00
3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CONSUMO				
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
CAMA MESA E BANHO (MATERIAL DE CONSUMO - PAPEL TOALHA)				R\$ 8.053,80
Subtotal do Subelemento				R\$ 8.053,80
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE CONSUMO				
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
LIMPEZA DE ESTABELECIMENTOS (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA)				R\$ 26.446,50
Subtotal do Subelemento				R\$ 26.446,50
3.3.90.30.23 - MATERIAL DE CONSUMO				
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
CAMISA (CAMISETA - ER CURITIBA)	500	UNIDADE	R\$ 35,90	R\$ 17.950,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 17.950,00
3.3.90.33.06 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO EM VIAGENS. (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM DIÁRIAS - CURITIBA)	24	UNIDADE	R\$ 3.279,23	R\$ 78.701,52
Subtotal do Subelemento				R\$ 78.701,52
3.3.90.39.43 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA (Pessoa Jurídica)	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
PAGAMENTO DE LUZ (ENERGIA ELÉTRICA - ER CURITIBA)	24	MÊS	R\$ 1.134,86	R\$ 27.236,64
Subtotal do Subelemento				R\$ 27.236,64
3.3.90.39.44 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO (Pessoa Jurídica)	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (ÁGUA E ESGOTO - ER CURITIBA)	24	MÊS	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 12.000,00

Arquivo gerado em 23/09/2025 09:27:46 / Plano de Trabalho/ Extraído do Sistema de Transferências e Apoio à Gestão - SISTAG
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF



Total do plano: R\$ 857.445,21

Curitiba - PR , 23 de setembro de 2025 .

ANTONINHO CARON
Dirigente
CPF nº: 080.071.529-20

LEONEL VERGILIO DE MELO NOGA
Responsável Técnico
CRC nº: 041168/O-7